



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABUNA

PORTARIA Nº 10.822

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, incisos VII e XII da Lei Orgânica do Município de Itabuna-LOMI e, em atendimento à solicitação constante da Comunicação Interna nº 193, datada de 08.04.2025, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **RENATA LINS DOS SANTOS NOBRE**, para exercer as funções do cargo de **DIRETORA** do **GRUPO ESCOLAR LEONOR SANTOS PACHECO** - Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABUNA, em 09 de abril de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

AUGUSTO NARCISO CASTRO
Prefeito

ROSIVALDO
PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS

Assinado digitalmente por ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS
SANTOS
MUNICÍPIO DE ITABUNA, CN=ROSIVALDO PINHEIRO MENDES
DOS SANTOS, E=rosivaldo.pinho@gmail.com
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.04.11 13:44:41-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2024.3.0

ROSIVALDO PINHEIRO MENDES DOS SANTOS
Secretário da Educação